



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1294 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.633,88 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	159		10.301.0006.1008.0000		87.633,88
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		F.R.: 0 1 02
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

87.633,88

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLEY BÍSPPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11179.9760001/18-006

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Reforma

Porte
Porte I

Justificativa

As Unidades Básicas de Saúde desempenham papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade. Dotar estas unidades da infraestrutura necessária a este atendimento é um desafio que o Brasil está enfrentando com os investimentos do Ministério da Saúde. Essa missão faz parte da estratégia do Ministério da Saúde para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, e neste contexto o Município de Japorã possui uma infraestrutura que merece olhar diferenciado. Com mais de 75% da população vivendo na área rural, sendo que neste caso específico a unidade em questão está a exatos 47 km de distância da sede de Japorã. Tais desafios em oferecer a população uma infraestrutura adequada, deve fazer parte dos investimentos tanto da União como do Município, sendo neste caso específico e na proposta em tela a busca pela parceria para a reforma da unidade. Esta unidade foi construída e está em funcionamento desde 2011, e possui urgente necessidade de reforma em seu ambiente, melhorando assim as condições de trabalho da equipe bem como garantindo o melhor acesso aos serviços do SUS naquela localidade.

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Aguardando análise

Número da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação do monitoramento
-

CNPJ
11.179.976/0001-90

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 89.992,00

Última atualização
27/12/2018 19:11

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
27/12/2018

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Localização

CNES
6784658

Município
Japorã

Bairro
Tagros

CEP
79985-000

Justificativa da localização

Latitude: 23°45'57.50"S
Longitude: 54°40'23.92"O

Nome do Estabelecimento
EQUIPE SAUDE DA FAMILIA TAGROS

UF
Mato Grosso do Sul

Endereço
Rua Principal, S/n - P.a Tagros

Latitude e Longitude
-23.76597 / -54.673310

Inseridas neste campo tendo vista a instabilidade do sistema.

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	3.1
Banheiro	0
Banheiro para funcionários	4
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	46.8
Consultório com sanitário anexo	0
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	13.4
Copa	10.4
Depósito de Resíduos Comuns	3.3
Depósito de Resíduos Contaminados	3.1
Depósito de Resíduos Recicláveis	0
Depósito de material de limpeza (DML)	0
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	0
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	18
Sala de Procedimento / Coleta	9

Ambiente	Área atual por ambiente (m ²)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	0
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	20
Sala de curativos	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	0
Sala de imunização	9
Sala de inalação coletiva	9
Sala de recepção e espera	26.8
Sala de recepção e espera	9.2
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	0
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	3.7
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	3.7
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	0

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados

Ambiente
Depósito de Resíduos Recicláveis
Depósito de material de limpeza (DML)
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE
Área externa para embarque e desembarque de ambulância

Fotografias

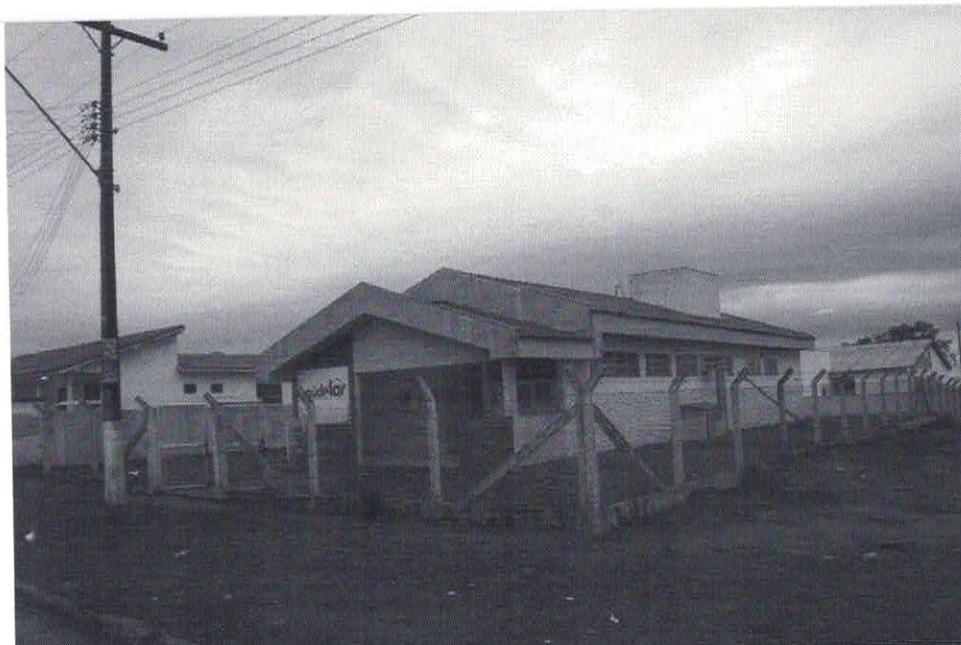
Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	10	01/01/1500

Fotografias constantes no Anexo 1

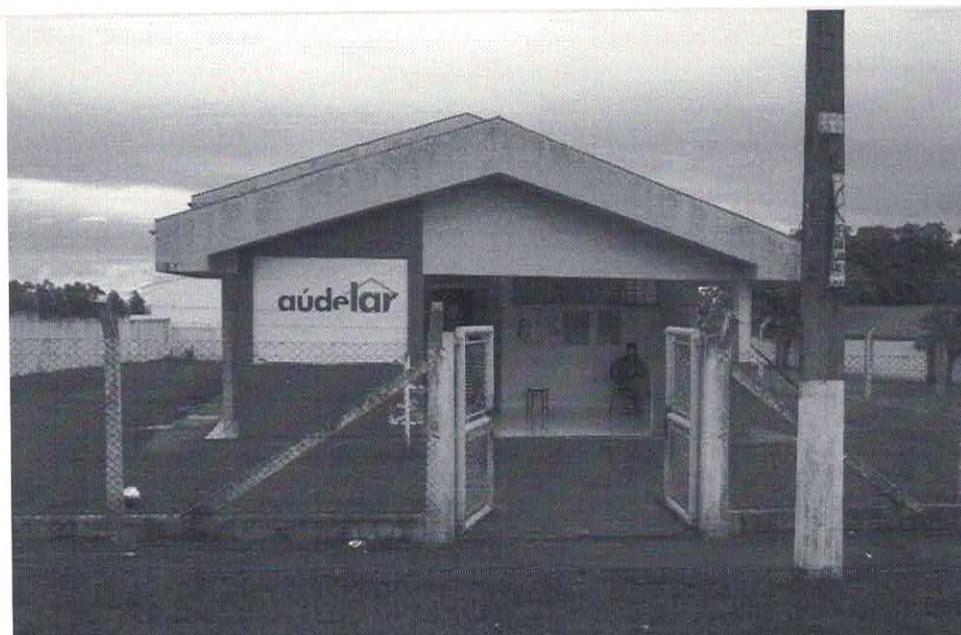
ANEXO 1

Fotografias

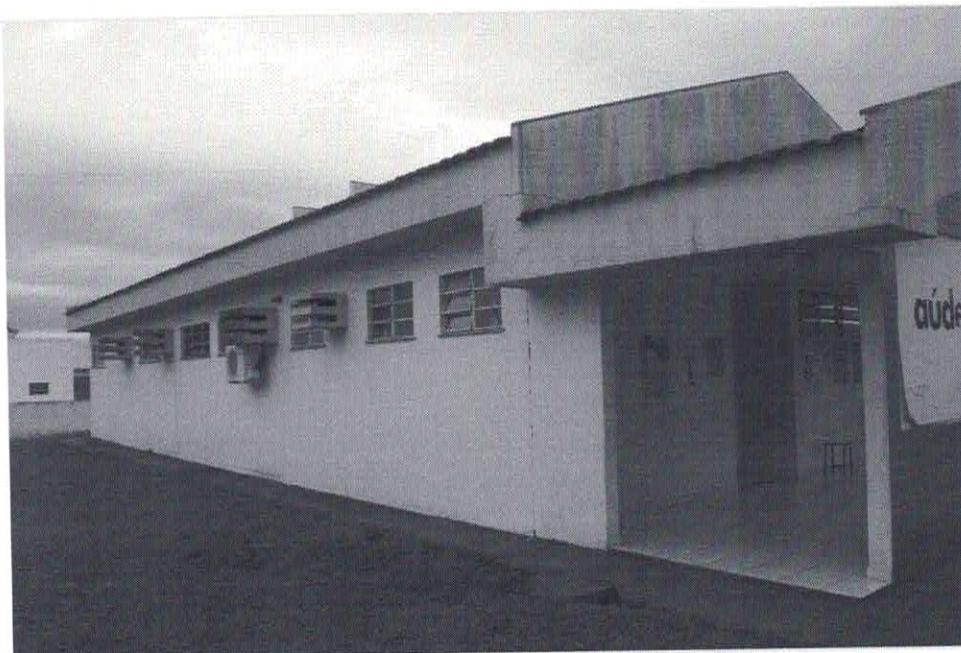
Terreno



Data da última atualização: 27/12/2018



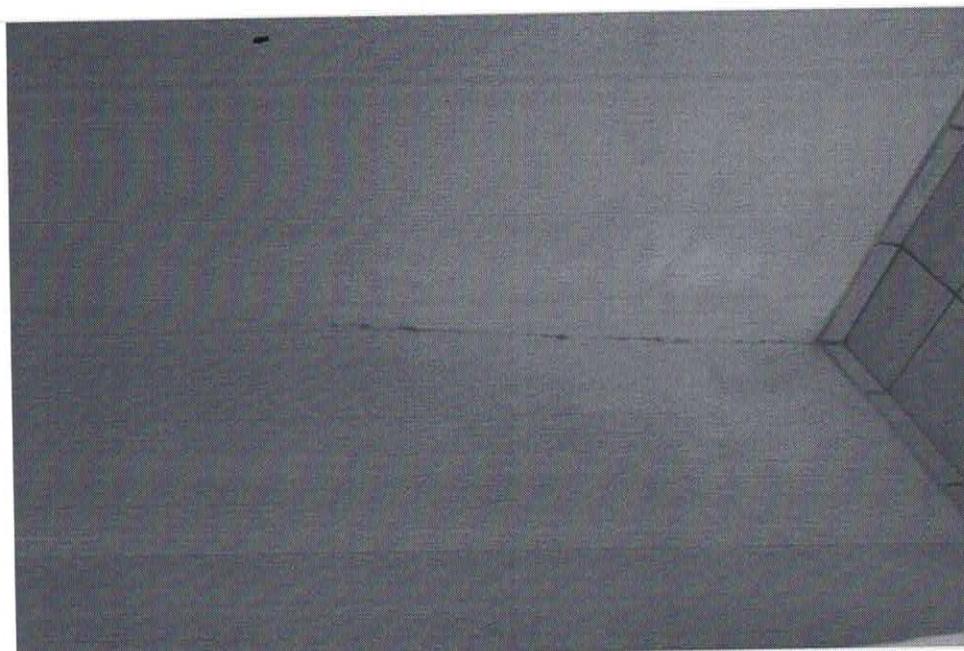
Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018



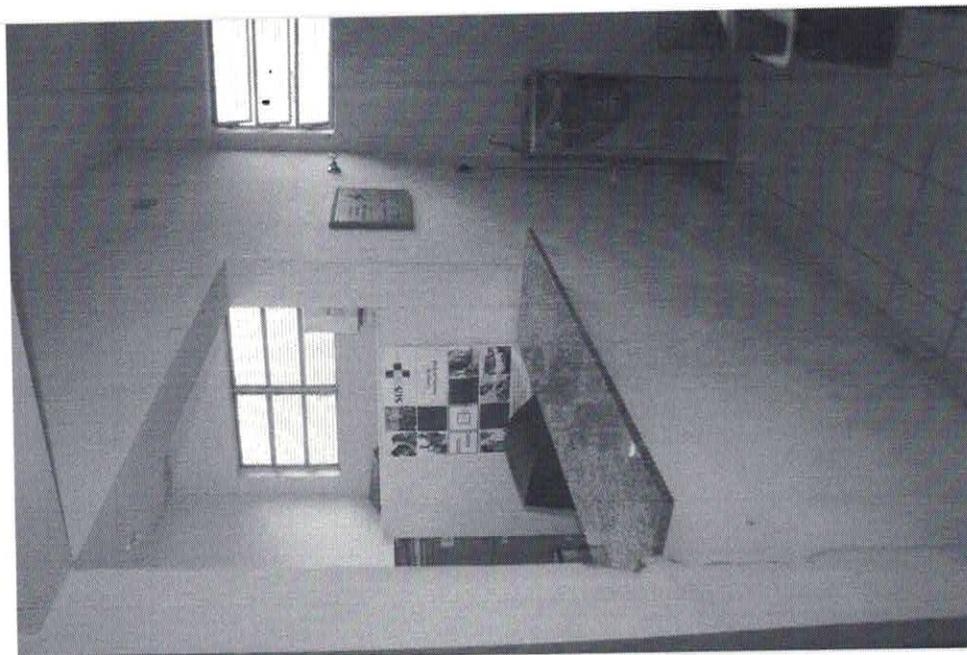
Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018



Data da última atualização: 27/12/2018